



Mínuta da Acta nº 18/2010

Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO

Vereadores MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ RODRIGUES GAGO

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL

ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES

MIGUEL PINTO LUZ

ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO

PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIAS

MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

Presentes	Faltas	
	Justif.	N Justif.
	F	
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P	F	
A		
A		
A		

Observações:

Hora de Abertura: 9 horas e 36 minutos

**1. Actas de reuniões Anteriores:**

- Apresentação: { - Acta n.º 16/2010, de 6 julho;  
- Acta n.º 17/2010, de 12 julho
- Aprovação: - Acta n.º 18/2010, de 28 julho, que foi aprovada por unanimidade.

**2. Balancete**

Resumo Diário da Tesouraria nº 142 de 28 | 7 | 2010

Operações Orçamentais	€ 1.786,880,26
Operações Não Orçamentais	€ 2.451.425,47

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:37

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES tomou a palavra começando por formular votos de rápidas melhoras de saúde ao Senhor Presidente da Câmara, permitindo desse modo o seu rápido regresso. Tratar-se-á de uma ligeira doença, de qualquer forma é sempre bom tê-lo no seio desta Câmara Municipal e portanto o seu voto pessoal e o do Partido Socialista é que recupere rapidamente a sua forma física. Obviamente que isto não significa que não sejam, do ponto de vista político, opositores claros e que, como tem dito muitas vezes, não aprecie até algumas das expressões públicas que o Dr. António Capucho faz em relação ao Partido Socialista. Mas isso é um aspecto, mas do ponto de vista pessoal deseja-lhe rápidas melhoras até porque considera que ele faz falta ao convívio desta Câmara Municipal. A segunda nota que gostaria de salientar tem a ver com a segurança e a protecção civil. Todos sabem que houve algum alarmismo em relação a algumas situações de segurança aqui no Concelho e pensa que as respostas foram até excessivas e isto acabou por se reflectir na questão do incêndio que deflagrou há poucos dias na Serra de Sintra, porque a resposta foi tão rápida e com tanta força que quase se atreveria a dizer que eventualmente se atrapalharam os meios envolvidos no combate ao fogo. Mas, na sua opinião, isso decorre de algum alarmismo que foi divulgado em relação a Cascais e pensa que isso não é muito vantajoso, e que quando houver alguma situação em termos de segurança ou de protecção civil que se deverá fazer as coisas com alguma discrição. De qualquer modo, destacava a rápida resposta do Governo do Partido Socialista nestas situações, até provavelmente em excesso. Uma terceira nota que gostaria de expor, tem que ver com o plano de contenção financeira que foi aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal. Costuma fazer as suas intervenções de improviso mas neste caso, dada a importância da matéria, preparou um texto e que passava a ler: "A Câmara Municipal de Cascais aprovou, com os votos contrários do Partido Socialista um plano de contenção financeira a que quis atribuir a designação de "Projecto de Coesão, Sustentabilidade e Desenvolvimento" (PCSD). A tranquilidade com que o PS assumiu uma posição globalmente desfavorável, face a este documento, é um contributo construtivo para a clarificação de propósitos e para a explicitação de uma outra via para a melhor gestão dos dinheiros públicos no concelho. Fizemo-lo com a mesma perspectiva positiva com que, em devido tempo, apresentámos uma alternativa, global e detalhada, e mantendo o mesmo empenho com que contribuímos para melhorar o documento inicial apresentado pela coligação.

O PS declarou e reafirma, de forma inequívoca, que a sua posição decorre, tão só, de constatar que uma excessiva falta de rigor e múltiplas opacidades, contribuem para que o PCSD se consubstancie num rol de duvidosa utilidade se não mesmo de alguma perigosidade. A falta de rigor, refere-se, essencialmente, ao facto de que, a generalidade das medidas propostas, neste plano de contenção, não se encontra devidamente objectivada, possibilitando, por isso, interpretações ambíguas e quantificações diametralmente diversas. A opacidade é a característica de um grande conjunto de medidas, cujo propósito não é evidente, e é também, o tom geral de um documento, amorfo, sem ambição, onde não se vislumbra um claro sentido estratégico, nem uma orientação mobilizadora, ou sequer um compromisso de desenvolvimento para Cascais e para os cascalenses. Na realidade, o PCSD mais não é do que uma enumeração de medidas avulsas com que a Câmara se propõe poupar verbas para fazer face à preocupante situação financeira em que se encontra. Não basta dizer que Cascais está melhor que outros concelhos. O que importa é a situação estrutural de Cascais. Mas, o que podia ser um programa fundamentado e calendarizado, susceptível de rendibilizar recursos, de mobilizar a participação e a criatividade dos trabalhadores da Câmara, bem como dos munícipes, redundou, afinal, numa dispersão de enunciados, cujas efectivas consequências se antevêm globalmente gravosas para o futuro de Cascais. Este "Projecto" não responde, com clareza, nas áreas onde mais se justificaria uma actuação incisiva e decidida por parte da Câmara. É hoje genericamente reconhecido que um dos problemas que afecta a Câmara, tanto do ponto de vista financeiro, como até da sua credibilidade, é a proliferação de Agências e Empresas Municipais, constituídas nos últimos anos, com propósitos e resultados que, no mínimo, escapam à compreensão da maioria dos cascalenses. Sendo este um domínio essencial para recuperar o equilíbrio e dinamizar o funcionamento da Câmara não se pode deixar de constatar, com estranheza, o facto de a actual maioria PSD/CDS ter, aqui, recusado assumir objectivos transparentes e calendarizados. Ainda que recorrendo a uma retórica em que reconhecem os prováveis danos causados pela multiplicação destas entidades, os dirigentes autárquicos não quiseram, ou não puderam, explicitar propósitos e compromissos rigorosos para a correcção urgente da actual situação. Também no que respeita à inequívoca valorização dos recursos humanos existentes na Autarquia, e à conseqüente erradicação da política casuística de contratações estranhas ao quadro camarário, a posição adoptada pela maioria não parece compaginável com o bem comum. Não se compreende ainda a dificuldade da maioria em assumir referenciais e clara e quantificada aposta em medidas de apoio social, tão necessárias nesta fase em que a crise económica afecta a vida de tantos cascalenses. A este conjunto,

desarticulado e efémero, de medidas que, apesar de eventualmente danosas, não se constituem como um instrumento integrado e eficaz para responder à gravidade da situação financeira camarária, quis a actual maioria dar uma dimensão de Estado. Acrescentou-lhe um acervo de frases sonantes, sem qualquer significado real, onde a par do apelo a *"um novo paradigma de desenvolvimento e um novo equilíbrio, assente (...) em compromissos entre as forças do trabalho e as do capital"* recupera a sua costumeira e gasta argumentação, de que todos os males de Cascais advém do Governo nacional, afirmando que a gestão camarária cascalense *"é a única que se tem mantido na liderança dos indicadores de performance económica e financeira"*. Mas, nem assim, consegue disfarçar que o seu plano/rol de austeridade nada tem de coesão ou de sustentabilidade e, muito menos, de desenvolvimento. É neste quadro, que a posição, sempre construtiva, do Partido Socialista de Cascais, só pode ser a de dizer que este "Projecto" não serve e de, simultaneamente, alertar a sociedade civil e empresarial para as consequências gravosas que tal "Projecto", se tiver alguma concretização, implicará para o futuro de Cascais e dos cascalenses. Esta é a atitude responsável do Partido Socialista para construir um futuro com mais esperança para Cascais e para os cascalenses.

**O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA** tomou a palavra, lembrando que há umas reuniões atrás se tinha chegado a acordo sobre o timing do agendamento de propostas para as reuniões de Câmara e da sua subsequente distribuição pelos Vereadores. Verifica que nesta reunião voltaram a ocorrer os atrasos que anteriormente ocorriam e até com cenários que nunca se tinha verificado, com pontos retirados e voltados a ser agendados e existem, pelo menos, sete pontos cuja documentação foi claramente entregue fora dos prazos que estão estabelecidos. Em relação a esses pontos, manifestava a sua indisponibilidade para participar na discussão e votação dos mesmos, porque lhe parece que se não se cumprir o rēgimento desta Câmara Municipal, conforme ficou estipulado, não faz sentido que se possa votar em consciência e com o devido conhecimento estas mesmas matérias. Para além disso, voltou outra vez a assistir-se a um cenário de proliferação de pontos prévios, algo que já tinha salientado em reuniões anteriores, e que volta agora a fazê-lo. Lembra que estas reuniões públicas de Câmara ou seja reuniões que natureza tiverem, a realidade dos pontos prévios implica que estes mesmos assuntos não sejam disponibilizados no edital público da convocatória da reunião de Câmara. Daí que lhe pareça extremamente contra-producente que se utilize este meio quando lhe parece que todos os assuntos -ou pelo menos a grande maioria dos assuntos que estão agora a ser agendados como pontos prévios- poderiam perfeitamente, com a devida planificação, ter sido incluídos na Ordem de Trabalhos. Existem inclusive como

pontos prévios situações importantes que deveriam ter sido analisadas com a devida cautela e que, com a entrega em cima da hora, não houve oportunidade de o fazer.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** solicitou que o Sr. Vereador sinalizasse quais eram os sete pontos que considera terem sido entregues fora de tempo. Quanto aos pontos prévios, quando se entrar na sua discussão, então falar-se-á deles.

**O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA** esclareceu que não se estava a referir ao mérito dos pontos prévios em causa, mas sim à utilização deste método de agendamento. Quanto aos sete pontos, são: 4.2.13,7.1.9,10.5.8,11.1,11.2.18.1 e 18.2. Para além disso, verifica também que há um conjunto imenso de pontos que são retirados, dado que não foram devidamente cabimentados.

**O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO** informou que decorreu na passada Segunda-feira a cerimónia de lançamento da primeira pedra da piscina dos Bombeiros de Cascais, que será um investimento assegurado a 100% pelo Município de Cascais. Trata-se de um investimento que a Associação já aguardava há várias décadas e em que agora se reuniram finalmente as condições para se poder avançar. Prevê-se que as obras decorram durante este ano e por todo o próximo ano e que finalmente em 2012 a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cascais passe a ter a sua tão ambicionada piscina, permitindo-lhes desse modo passarem a desenvolver outras actividades e designadamente passar a ter outras condições para desenvolver as suas actividades no âmbito da saúde, que já hoje desenvolvem, para além da vertente desportiva, quer de manutenção e laser, quer mesmo de competição.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** interveio, começando por agradecer as palavras do Sr. Vereador Alípio Magalhães de votos de melhoras do Senhor Presidente da Câmara. Em relação à intervenção do Sr. Vereador acerca da segurança e dos fogos, entende ser imprudente juntar a questão da segurança, nomeadamente a situação que ocorreu na Praia do Tamariz, com o fogo que ocorreu na Serra de Sintra. São situações totalmente distintas e, começando pelo incêndio, gostaria de salientar que a resposta não teve rigorosamente nada a ver, até porque não depende das mesmas hierarquias como o Sr. Vereador saberá, e portanto nem sequer se poderia considerar que a mesma hierarquia tinha, por via de uma, reagido da forma, como o Sr. Vereador disse, "excessiva" no incêndio. Nos incêndios não sabe o que é que são formas excessivas, o que sabe é que é preciso apagar o fogo e naquele caso as condições eram extremamente adversas, dada a inclinação do terreno e pela possibilidade de, na descida da encosta pelo incêndio, poder vir a afectar bens e pessoas o que obviamente é tudo o que ninguém certamente deseja e, por isso, o que gostaria era de deixar novamente um louvor às forças envolvidas no combate ao fogo, quer os bombeiros, quer toda a componente da protecção civil, que

responderam de imediato, embora com alguma frustração por via das condições morfológicas do terreno não permitirem uma intervenção tão rápida estando lá os próprios meios. Por outro lado, repudiava de forma muito veemente tudo aquilo que possa ter provocado aquele tipo de incêndio que não deve dar nenhuma margem de tolerância em relação a essas matérias por parte das autoridades de segurança. Em relação à Praia do Tamariz, não sabe a que alarmismo é que o Sr. Vereador se refere, não sabe se foi ao facto de o próprio Ministro ter a noção que tinha de se deslocar ao próprio Concelho de Cascais para vir tratar do assunto, mas aí a Câmara está solidária com o Sr. Ministro, ao contrário do que pode parecer das palavras do Sr. Vereador, porque consideram que a situação requeria, de facto, a vinda do Sr. Ministro, bem como do Sr. Director Nacional da PSP, ao Concelho de Cascais, como eles próprios decidiram, e portanto não viram nesta atitude quer do Sr. Ministro, quer do Sr. Director Nacional da Polícia, nenhum tipo de alarmismo. Pena é que tenha sido por reacção e não por acção e essa acção é que, de facto, tem falhado em relação ao Concelho de Cascais tal como tem falhado de uma forma geral em relação ao País como todos sabem, mas está em crer que mais vale tarde do que nunca, embora também o povo diga que "casa assaltada, trancas na porta" e portanto neste caso o que se pretendia é que a "casa não tivesse sido assaltada" e não fosse preciso agora vir este reforço de meios, porque na verdade eles já deveriam existir no território há algum tempo e o Partido Socialista de tão cioso que está das suas relações com o governo central, deveria então sim preocupar-se era que se pudesse fazer por acção e não por reacção, sabendo ainda tudo aquilo que a Câmara Municipal de Cascais tem disponibilizado, nomeadamente a construção da famosa Esquadra de Cascais, cuja obra se arrasta há muitos anos, por inoperância não só deste governo, como dos diferentes governos que o antecederam e que a Câmara Municipal de Cascais, em mais um acto de disponibilidade e de poder contribuir para que as coisas se ultrapassem, cedeu a um fundo de investimento imobiliário -porque o Governo agora faz essas parcerias público-privadas dessa maneira- o próprio terreno, porque de outra forma o Governo não conseguia vender a Esquadra a esse fundo de investimento imobiliário e depois alugá-la do mesmo modo. Portanto está o próprio Município a contribuir com património próprio para resolver um problema que é da responsabilidade e da competência do Governo do País e sobre isso nunca se ouviu uma palavra da parte do Partido Socialista. Sobre o terceiro ponto abordado pelo Sr. Vereador Alípio Magalhães, compreende a forma como o Partido Socialista geriu mal internamente este processo do Projecto de Coesão Sustentabilidade e Desenvolvimento e das clivagens que ele gerou dentro do PS. Agora, pior do que cometer erros é repetir erros e parece-lhe que esta declaração agora do Sr. Vereador

Alípio Magalhães é mais um erro do Partido Socialista na abordagem do PCSD -um erro clamoroso- mas com os erros dos outros, nomeadamente da oposição, pode bem e na política até costuma dizer-se, quando vires o adversário cometer erros não o alertes, deixa-o continuar a cometer esse erro, porque cada vez se vai afundando mais e desviando-se, ao fim e ao cabo, daquilo que são os seus objectivos. De qualquer dos modos, não pode deixar passar em claro duas ou três questões, porque aí revelam alguma irresponsabilidade do Partido Socialista e alguma desonestidade política e intelectual no documento que o Sr. Vereador acabou de ler. Por exemplo, não pode deixar passar em claro novamente a afirmação sobre a falta de rigor e das múltiplas opacidades, ainda por cima tendo em conta as próprias propostas que o PS fez, que não tinham rigor rigorosamente nenhum, e de opacidades tinham, pelo menos, tantas quantas aquelas que possam estar a acusar no documento, até porque nas 37 medidas, como já foi dito bastas vezes, 25 foram assumidas propostas pelo Partido Socialista. Portanto se ainda assim fosse, o que se poderia concluir era que o Partido Socialista era responsável pela opacidade de mais de dois terços daquilo que é o PCSD. O que o Partido Socialista não estava à espera era que a maioria tivesse a abertura suficiente para incorporar tantas propostas quanto aquelas que o Partido Socialista formulou, mas esqueceu-se de internamente falar com a sua oposição e portanto tem agora esse problema interno para resolver. Mas, de facto, aquele Plano, quer o PS queira ou não queira, está vinculado nele em mais de dois terços das medidas que lá estão previstas. Por outro lado, diz-se que não se encontra objectividade, mas a verdade é que é aquilo que de facto na proposta do Partido Socialista não estava colocado. Depois utiliza chavões como de o documento ser "pouco ambicioso". Tomara que o Governo do País -já que tanto o Sr. Vereador falou nele- fosse um pouco mais ambicioso do que aquilo que foi porque de facto, comparado com este Plano, está a anos-luz, aliás como demonstram as contas do Estado ao mês de Junho. De qualquer dos modos, o que lhe gostaria de dizer é que não vale a pena de futuro este tipo de colaborações; e face à intervenção do Sr. Vereador nesta reunião e porque as pessoas têm de ser responsáveis por aquilo que dizem, vai publicar a correspondência trocada entre o Partido Socialista e esta maioria, sobre esta matéria. Foi coisa que não fez até hoje de modo até a proteger a própria relação e a própria forma de relacionamento entre partidos. Mas vai publicar, quer o texto que o Partido Socialista mandou como introdutório -já que questionou hoje também a própria questão do texto, chamando-lhe um conjunto de frases sonantes e uma megalomania nacional- que é para as pessoas verem qual então a megalomania do PS, porque acaba por se criticar a si próprio na forma como pôs o texto, parte desse texto do PS foi incorporado no PCSD, e por aqui se pode ver o despudor do

Partido Socialista quando faz a leitura que acabou de fazer. Mas vai publicar de uma vez por todas toda a correspondência trocada com o PS na negociação, que da sua parte foi de boa fé, e da parte do PS também reparou que foi de boa fé, mas há alguma coisa que está a alterar isso e a boa fé do PS esfumou-se apenas e só naquela negociação como se pode ver na reunião da Assembleia Municipal em que membros da Assembleia eleitos pelo PS nem sequer leram o documento e continuam a insistir em mentiras quando foi depois demonstrado que aquilo era, de facto, uma mentira utilizando o último momento que eles pensavam que era para atacar, de forma errada como depois foi reconhecido no final da reunião e lhe vieram pedir desculpa já na rua, porque de facto não era assim como eles estavam a dizer lá dentro. Portanto vai divulgar aquilo que foram as propostas do Partido Socialista, que é para todos saberem o que é que é o discurso do PS na Câmara e hoje, e aquele que foi feito na Assembleia Municipal e aquilo que é a verdade, porque contra factos não há argumentos. Agora face a isto pessoalmente deixará de ter a abertura e a disponibilidade para tratar com o Partido Socialista assuntos desta natureza, porque já viu que o PS não tem o mesmo comportamento e a mesma atitude de forma responsável e leva estas coisas imediatamente para a politiquice e nisso pessoalmente não está interessado, para mais quando manifestaram já por várias vezes total abertura para fazer este tipo de negociações com o Partido Socialista, receber os seus contributos, como se recebeu da CDU, aliás quer esta coligação, quer o próprio Bloco de Esquerda acabaram por se abster na votação do documento na Assembleia Municipal, o que deve ter deixado o Partido Socialista bastante incomodado. Portanto da sua parte, passa a ter indisponibilidade total para este tipo de situações, porque já percebeu que o Partido Socialista não tem uma liderança forte em termos de Câmara versus Assembleia Municipal, que quando se fala com o PS se tem de falar com vários partidos socialistas, e depois vê quais são as reacções ainda assim do Partido Socialista com quem se tinha analisado e discutido tudo isto. Portanto, vai publicar tudo, fica tudo à vista de toda a gente e depois ver-se-á quem é que tem as múltiplas opacidades, quem é que tem falta de rigor, quem é que tem pouca ambição e quem é que fala verdade e quem é que não fala verdade. Sobre a intervenção do Sr. Vereador Alexandre Faria, gostaria de dizer que tem toda a razão, mas neste sentido: houve duas situações que motivaram isso. Poderá verificar-se que a Ordem de Trabalhos ainda foi assinada pelo Senhor Presidente, portanto foi elaborada ainda antes do percalço de saúde que teve e por isso houve aqui alguma desconexão, não no agendamento, mas sim na disponibilização das propostas. De qualquer dos modos, as sete propostas que o Sr. Vereador referiu estavam todas disponibilizadas aos senhores vereadores desde as seis da tarde de Segunda-feira

passada, o que quer dizer que o regulamento foi cumprido escrupulosamente. As propostas que o Sr. Vereador referiu foram de facto as últimas a serem disponibilizadas mas, ainda assim, dentro do prazo regulamentado. Sobre a questão dos pontos prévios, independentemente de quando se entrar nesse capítulo se verificar caso a caso, gostaria de dizer o seguinte: o ponto prévio deve ser uma excepção; mas a verdade é que se trata da última reunião antes das férias, em que algumas das situações, de facto, se acabam por desenrolar também por força da pressão de se ir de férias e depois poderem acabar por ficar paradas que é tudo o que não se quer. Portanto na altura da apresentação das propostas terá oportunidade de explicar a urgência no seu agendamento como pontos prévios e depois decidir-se-á o que fazer.

**O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA** esclareceu que não se queria alongar muito sobre esta matéria, mas queria esclarecer que só no decorrer de Terça-feira de manhã é que foram disponibilizados quatro dos pontos que referiu. Mas o seu pedido de intervenção tinha por motivo outra situação: Há um tempo atrás a Câmara Municipal aprovou um protocolo de cooperação com a Cidade de Bolama na República da Guiné-Bissau e, na altura, na argumentação que foi utilizada e na exposição que foi feita, falou-se e muito, sobre a questão da realização das eleições autárquicas, mormente por parte do Sr. Vereador João Sande e Castro, sendo que na altura pessoalmente tinha dito que haveria a intenção, por parte da República da Guiné-Bissau, de realizar as eleições ainda durante o ano de 2010. De forma que é com muita satisfação que informa agora a Câmara Municipal que, por conferência de imprensa promovida pelo Ministro da Administração Territorial da Guiné-Bissau, um dos signatários do pedido de geminação/cooperação que foi feito com Cascais, foi anunciado que as eleições se irão realizar em 2010 conforme estava planeado, entre os meses de Outubro a Dezembro, sendo que já existe a disponibilização da verba para o efeito -cerca de 300 milhões de francos CFA- e depois haverá ainda algum apoio internacional para o efeito. Gostava também de salientar que estas primeiras eleições autárquicas neste país não irão realizar-se em todas as cidades, uma vez que a prioridade será dada apenas às cidades onde já existam um mínimo de condições para funcionar um município. Nas cidades onde não haverá eleições, será instalada uma comissão administrativa. As cidades onde se irão realizar as eleições e onde serão implementados os primeiros municípios são: Bissau, Catió, Bafatá, Buba, Cachéu, Cachumbo, Farim, Gabu, Quinhamel e Bolama. De forma que tudo indica que ainda este ano Bolama venha a ter uma câmara municipal resultante de eleições, o que é motivo de muita satisfação, atendendo até ao protocolo de cooperação que esta Câmara Municipal aprovou há poucas semanas atrás.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** solicitou ao Sr. Director do Departamento de Assuntos Jurídicos, Dr. António Mota Lopes, que esclarecesse se as propostas referidas pelo Sr. Vereador Alexandre Faria foram disponibilizadas para consulta dentro dos prazos regimentais.

**O Sr. Director do Departamento de Assuntos Jurídicos** informou que, por mail remetido às 18:01 de Segunda-feira aos senhores vereadores, foi comunicado que os pontos estavam disponíveis.

**O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA** esclareceu que o mail das 18:01 de Segunda-feira, informava que ainda faltavam disponibilizar oito propostas.

**O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES** disse ter ouvido com a habitual atenção a intervenção do Sr. Vice-Presidente e como sabe do ponto de vista pessoal tem muito respeito pela sua craveira intelectual, política e técnica, mas obviamente discorda de tudo o que disse. Nalguns casos interpretou mal, noutros casos procurou tirar conclusões diferentes das premissas que tinha apresentado apontavam. Em relação à questão da segurança, o que quis referir foi que o Governo do Partido Socialista trata Cascais (e ia usar uma expressão carinhosa) com toda a atenção. É evidente que os meios e recursos disponíveis do País, não podem ser usados só para Cascais. Portanto a função do governo nacional é fazer a melhor gestão dos recursos, afectando-os a todo o território nacional. É aí que está a coesão nacional. Como é natural, pessoalmente também gostaria de ver mais segurança nas ruas de Cascais. Mas reconhece que há, de facto, limitações e compete ao Governo (neste caso do Partido Socialista) fazer essa gestão e aí não há qualquer dúvida que faz a melhor gestão e mais imparcial -aliás provavelmente um pouco parcial a favor de Cascais pelas razões que todos conhecem. Em relação ao incêndio, é evidente que todos estão satisfeitos com a resposta rápida e com a abnegação dos meios humanos, com os bombeiros voluntários, com os sapadores, com os homens que conduziam os helicópteros, com isso tudo. Mas a preocupação em tratar Cascais bem é tão grande que, repetia, eventualmente, houve excesso de meios, exactamente para que não se diga que não há. Portanto, a conclusão é: Cascais é tratada de facto muito bem por todas as instituições, por todas as direcções-gerais, por todos os ministérios, quer se trate de questões de segurança, quer se trate da protecção civil, quer se trate da saúde. Em relação à Esquadra de Cascais da PSP, o Sr. Vice-Presidente fez uma leitura um pouco abusiva. O que se passa é que foi necessário para agilizar o processo -como se sabe esta esquadra é um processo com mais de dez anos- fazendo uma alteração na afectação, em termos de proprietário daquele terreno, porque as várias empresas a quem foram adjudicados os trabalhos para fazer aquela esquadra ao longo do tempo faliram. Não vai agora referir que os governos do PSD e

do CDS também não foram capazes de desbloquear a situação, porque ela de facto já se arrasta há muitos anos. Portanto que fique claro que todos estão interessados e pugnam para que a questão da Esquadra de Cascais seja rapidamente resolvida, aliás o Partido Socialista votou favoravelmente a proposta de "venda" do terreno para o Fundo, mas não se confunda este Fundo com qualquer Fundo Imobiliário com interesses especulativos. O que se passou foi para um Fundo que é detido 100% pelo Ministério das Finanças, que é gerido pela Parpública, através de uma sua empresa que é a Sagestamo. Quanto ao Projecto de Coesão Sustentabilidade e Desenvolvimento, lembrava que já elogiou várias vezes -e continuará a fazê-lo- a abertura com que o Sr. Vice-Presidente tem tratado alguns dos temas com o Partido Socialista e também seguramente da parte do PS teve sempre uma posição de abertura e construtiva na abordagem de todos os problemas e essa disponibilidade de trabalhar em favor de Cascais e dos cascalenses manter-se-á sempre. É evidente que fica muito satisfeito quando o Sr. Vice-Presidente diz que vai divulgar toda a correspondência. O Partido Socialista não tem nada que o possa envergonhar. Antes pelo contrário; têm orgulho em dizer que foi o Partido Socialista que propôs que nos protocolos de cariz social não houvesse redução, foi o Partido Socialista que deu maior ênfase ao apoio à Stª Casa da Misericórdia de Cascais e fizeram isso de uma forma franca e aberta e nas conversas entabuladas, fizeram-no sempre sem qualquer intuito secundário. Fizeram-no sempre com a maior abertura. Aliás na discussão havida, os principais pontos de divergência -e esses é que são importantes- foram aqueles que referiu. Ficam muito contentes que das 37 medidas, em 25 tenham sido aproveitadas algumas ideias apresentadas pelo Partido Socialista. A certa altura -e convém recordá-lo- o Vereador Alexandre Faria até propôs que houvesse mais tempo para burilar este projecto, de modo a que ainda fosse possível o Partido Socialista tentar convencer a maioria de que os aspectos fundamentais (que têm a ver com a valorização dos recursos humanos da Câmara, com a questão das empresas e agências municipais) pudessem ser melhor tratados e obviamente haveriam outros aspectos noutros pontos que necessitavam também de alguma reformulação, mas são aspectos embora importantes mas com menos importância, mas de qualquer modo necessitavam de ser aperfeiçoados e de facto a maioria não teve abertura para fazer esse esforço suplementar. Portanto o Partido Socialista deu todos os contributos e dará sempre que a maioria assim o entenda, porque importa lembrar que os vereadores do Partido Socialista são apenas três numa maioria de oito e portanto não tem nenhuma margem de manobra. Queria deixar uma outra nota sobre uma situação a que o Sr. Vice-Presidente já o habituou que é, quando as posições do Partido Socialista não são consonantes com o que pretende, aproveita para dizer que há

vários partidos socialistas em Cascais. De facto há, há a Juventude Socialista, há as Mulheres Socialistas e há o Partido Socialista propriamente dito. Depois há as Secções, e têm uma outra coisa que é muito importante que é a pluralidade de opinião, porque são um partido democrático. Mas no essencial estão todos de acordo. Quando o Sr. Vice-Presidente refere que há divergências não é isso. O que há são diferentes pontos de vista, o que é uma situação diferente. Eventualmente poderá haver uma ou outra situação de cariz secundário. Agora não precisa de dizer que o Partido Socialista de Cascais tem lideranças fortes ou não porque as lideranças não se medem dessa forma. O Partido Socialista de Cascais sabe o que quer para Cascais e para os cascalenses e obviamente é isso que incomoda o Sr. Vice-Presidente e esta maioria: é que o Partido Socialista finalmente tem um projecto para Cascais e é um projecto que pensam levar à prática a partir de 2013.

**O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO** disse que algumas das afirmações produzidas pelo Sr. Vereador Alípio Magalhães na sua intervenção, com todo o respeito, lhe pareceram até de certa forma delirantes. A primeira sobre o excesso de meios no combate ao incêndio. Numa situação desta natureza, dados os antecedentes que já houve naquela zona, por exemplo há cerca de uma década atrás com um fogo de enormes dimensões e outros que ocorreram também no passado, todos os meios que são empregues ao mínimo alerta, são escassos, pois ao mínimo alerta de incêndio na zona do Parque Natural, todos os meios disponíveis devem de facto ser usados para acorrer à situação, para lhe por cobro rapidamente e desse modo evitar a sua propagação, visto que depois se torna muito difícil controlá-lo e extingui-lo. Portanto acha absolutamente bizarro que uma pessoa com responsabilidades ao nível de uma vereação e de um partido com peso eleitoral no Concelho de Cascais venha dizer que houve um excesso de meios num combate a um incêndio, sabendo que este é um perigo muito importante a que Cascais está sempre sujeito por ter uma zona importante de Parque Natural. O mesmo sucede também quanto à questão da afectação de recursos a Cascais, como se Cascais estivesse a pedir alguma coisa que não fosse por direito próprio de Cascais. De facto o que a Câmara de Cascais pede do Governo é que ele pague aquilo que deve nos contratos que assinou com a Câmara de Cascais e pague aquilo que a lei obriga a pagar e que o Governo não paga, como seja a questão das verbas da Zona do Jogo do Estoril que cabem por direito próprio a Cascais. Não se pretende qualquer benefício ou excepção ou colocar em causa a coesão nacional. Esta está em causa é quando o Governo do Partido Socialista fecha escolas, quando fecha centros de saúde, quando fecha equipamentos públicos nas pequenas terras do interior, tomando cada vez mais difícil a vida nessas localidades, obrigando as famílias a deslocar-se muitos quilómetros para levar os seus filhos à

escola ou irem ao médico, enfim a terem a sua vida no dia-a-dia cada vez mais complicada e é obviamente por esta situação de ser cada vez mais difícil viver no interior do País que as pessoas obviamente se vão deslocando para onde a vida é mais fácil e é legítimo que assim o façam. Portanto se a coesão nacional está a ser posta em causa é com essa política do Governo de encerrar equipamento público no interior do País e tornar a vida cada vez mais difícil aos cidadãos no interior do País. Por último, parece-lhe também de certa forma bizarro que num plano de contenção financeira, em que são propostas 37 medidas, em 25 o Partido Socialista diz que participou nelas e que resultam de ideias suas, e depois no fim votam contra. Parece-lhe que isto é de uma incoerência total, porque não chega a explicar porque é que vota contra, diz apenas algumas ideias vagas, que seria diferente, mas sem explicar muito bem no que é que seria diferente.

**O SR. VEREADOR MIGUEL PINTO LUZ** disse que da intervenção do Sr. Vereador Alípio Magalhães reteve uma ideia sobre aquilo que ele considera ser o "carinho" que o Governo do Partido Socialista tem por Cascais. Convém lembrar que esse "carinho" se tem manifestado do seguinte modo: Guarda Nacional Republicana - 30 novos efectivos, chegaram a Cascais mas não tinham espaço para se instalar, a Câmara Municipal de Cascais teve de ceder um espaço nas oficinas da Câmara para eles pernoitarem; Chove na Esquadra da PSP de Cascais, quando está uma sede nova para concluir há mais de dez anos, para não falar da aberração urbanística que está instalada naquele local. A solução foi instalar a parte administrativa da PSP num escritório num Office Center em Cascais; Centros de Saúde - se não fosse a Câmara Municipal de Cascais a agarrar este processo e assegurar a construção dos Centros de Saúde, hoje em dia ainda não haviam os Centros de Saúde, mas ainda assim ficaram a dever dinheiro à Câmara e só pagaram mais tarde; Turismo de Portugal - dívida recorrente e crescente ao Município de Cascais, já não falando da extinção da Junta de Turismo da Costa do Estoril, em detrimento de outras que não têm qualquer sentido de existirem; Desinvestimento total na área da Juventude no Concelho de Cascais; Educação - agrupamentos escolares completamente bizarros que mais nenhum município vizinho tem; Desinvestimento no saneamento; Desinvestimento no POOC; No Parque Natural de Sintra Cascais, o Município de Cascais deixou de estar representado na Comissão Directiva e por fim, qual cereja no topo do bolo, que foi de facto um marco, já que se está a inaugurar praticamente a Fundação Chapalimaud, um centro de investigação de dimensão internacional que foi um dos "carinhos" que pode por em causa grande parte do desenvolvimento do Concelho de Cascais, que foi terem impedido a sua instalação no Concelho de Cascais. Portanto são um conjunto

de “carinhos” do Governo do Partido Socialista que faz questão de deixar expressos em acta.

**A SR.ª VEREADORA MARIANA RIBEIRO FERREIRA** esclareceu que a Acção Social é uma prioridade do mandato deste executivo municipal, por decisão desta maioria. Foi com este programa que se apresentaram ao eleitorado e é por isso que aqui estão e as famílias que residem no Município e que beneficiam de apoio social, não precisam das desonestidades intelectuais e demagógicas que o Partido Socialista utiliza para falar sobre este tema e aproveitava para acrescentar à lista do Sr. Vereador Miguel Pinto Luz mais um “carinho”: o encerramento do serviço local da Segurança Social na Parede é de facto demonstrativo de como o Partido Socialista e o seu Governo encaram o apoio social neste Concelho. Ou seja, com o encerramento do serviço local da Parede, todas as famílias que precisam de apoio da Segurança Social, têm de se deslocar a Cascais. O atendimento é muito deficitário e as situações de emergência que têm de ser asseguradas pela Segurança Social não o estão a ser neste momento e se não fosse a Câmara Municipal e as suas equipas de intervenção sócio-territorial, estas famílias não tinham uma resposta, e fá-lo em situações de emergência.

**O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES** disse ficar satisfeito por ver que, de facto, apreciaram o carinho com que o Governo trata Cascais. Mas as intervenções registadas fazem-no lembrar as pessoas que olham só para o seu umbigo e pensam que não há mais umbigos. De facto Cascais não é o oásis, ao contrário do que alguns dizem, faz parte do território nacional. Os cascalenses -nos quais orgulhosamente se inclui- não podem ser considerados pessoas à parte. Portanto os recursos do País, e sabe-se que se atravessa uma situação de crise, têm de ser afectados com a melhor solução de compromisso possível, para todos os portugueses. Os vereadores devem procurar defender Cascais e os cascalenses, mas não podem esquecer a visão global, a visão de portugueses, a visão nacional. É óbvio que nem tudo corre bem. É óbvio que há dificuldades. Mas não se pode querer ter tudo para Cascais e para os cascalenses. Pessoalmente gostaria mas não pode ser e o Governo tem essa função, que é uma função moderadora, uma função de justiça social, uma função de equilíbrio.

**O Sr. Director do Departamento de Assuntos Jurídicos** voltou a intervir para corrigir a sua informação anterior: dos sete pontos que o Sr. Vereador Alexandre Faria sinalizou na sua intervenção, três (4.2.13,11.1,11.2) foram disponibilizados na Segunda-feira, conforme mail remetido aos senhores Vereadores às 18:01; Os outros quatro (7.1.9,10.5.8,18.1 e 18.2) foram disponibilizados ao longo da manhã de Terça-feira. Nesse sentido estes quatro pontos poderão eventualmente ser votados nesta

reunião desde que dois terços do número legal dos senhores vereadores não se oponham à sua votação.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** solicitou aos senhores vereadores autores das quatro propostas disponibilizadas já fora do prazo, que informasse da necessidade urgente deles serem votados nesta reunião. Se assim fosse, colocá-los-ia ainda como ponto prévio; não sendo urgente, então passam para a próxima reunião de Câmara. Concluindo-se que é de manter a proposta inscrita na Ordem de Trabalhos sob o número 18.2, a mesma passa deste modo para ponto prévio h)-. Quanto às outras propostas e dada a intransigência do Partido Socialista, passam então para a próxima reunião de Câmara.

**O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA** esclareceu que da sua parte e como já havia dito, não tinha qualquer problema na votação dessa proposta e quanto às outras propostas, não se trata de qualquer intransigência, mas sim o cumprimento daquilo que havia sido estabelecido.

**O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 10:35**

**- PONTOS PRÉVIOS:**

**a)- CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM REGIME DE OUTSOURCING.**

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**b)- ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO ACORDO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA "PASSAGEM PEDONAL INFERIOR DO PARQUE DE PALMELA" - OBRA Nº 2.11.8.07.**

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, com 3 abstenções dos Srs. Vereadores Alípio Magalhães, Alexandre Faria e Teresa Gago do PS, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Alípio Magalhães, Alexandre Faria e Teresa Gago do PS.

**c)- PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS E A ASSOCIAÇÃO CRIATIVA NO ÂMBITO DO PROJECTO HORTAS DE CASCAIS.**

O SR. VEREADOR MIGUEL PINTO LUZ apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**d)- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO PARA O ENSAIO DE MATERIAIS-AMEM - DESIGNAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL.**

A apreciação da proposta foi adiada para a próxima reunião de Câmara onde será devidamente integrada na respectiva Ordem de Trabalhos.

**e)- AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 24 M2, SITA EM MANIQUE DE BAIXO, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, PERTENCENTE A JOSÉ SANTOS, DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJECTO MUNICIPAL DENOMINADO "CIRCULAR INTERNA DE MANIQUE".**

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**f)- CONCESSÃO USO PRIVATIVO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.611 M2, SITUADA NO LUGAR DA GUIA, LIMITES DO LUGAR DA TORRE, FREGUESIA DE CASCAIS, À ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO "VILLAS BONITAS", DESTINADA A PARQUE DE ESTACIONAMENTO.**

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Alípio Magalhães, Alexandre Faria e Teresa Gago do PS.

**g)- ALTERAÇÃO DO ARTIGO 57º, REVISÃO DO ARTIGO 124º DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS, OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA 2010 E CRIAÇÃO DO ARTIGO 125º.**

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro.

A votação da proposta foi adiada.

**h)- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AO PRIOR DE ALCABIDECHE REVERENDO PADRE LUÍS DE JESUS.**

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** apresentou a proposta do Sr. Presidente da Câmara, face à ausência deste, em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Janeiro.

Colocada a votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada por unanimidade.

### 3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

#### 3.1. DESPACHOS.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

#### 3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

### 4. GESTÃO FINANCEIRA:

#### 4.1. PLANO E ORÇAMENTO:

*NOTA: Sr. Vereador João Sanches Castro não esteve presente na sessão no momento da discussão e votou neste ponto.*

##### 4.1.1. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA AS EMPRESAS MUNICIPAIS NA PROPORÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL – 2009.

*Apresentado em 3 autarquias do Sr. Vereador Alípio Regalado, Alexandre Faria e Teresa João do B.*

##### 4.1.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE 36 FOGOS NO ÂMBITO PER POLIMA - S. DOMINGOS DE RANA, NO MONTANTE DE € 995.409,00.

*Apresentado por unanimidade.*

#### 4.2. GESTÃO PATRIMONIAL:

##### 4.2.1. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CASCAIS PARA ASSINATURA DOS ACORDOS DE INDEMNIZAÇÃO PELA ONERAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA "REABILITAÇÃO DO EMISSÁRIO DE SASSOEIROS".

*Retirado.*

4.2.2. AQUISIÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO COM A ÁREA DE 132,50 M<sup>2</sup>, SITUADO NOS LIMITES DO LUGAR DE SASSOEIROS, FREGUESIA DE CARCAVELOS, A CARLOS DA SILVA GUEDES, DESTINADO A CONSTRUÇÃO.

*Aprovado em 3 substituições dos Srs. Vereadores  
Alípio Gonçalves, Alexandre Faria e Teresa  
Sagor do RS.*

4.2.3. AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO, SITUADO NA RUA VISCONDE DA LUZ, NºS 13 A 13-C EM CASCAIS, FREGUESIA DE CASCAIS, À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

*Aprovado por unanimidade.*

4.2.4. CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE JOÃO DE DEUS.

*Aprovado por unanimidade.*

4.2.5. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.653 M<sup>2</sup>, SITUADA NO LUGAR E FREGUESIA DE CARCAVELOS, AO CENTRO DE COOPERAÇÃO FAMILIAR, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA.

*Aprovado por unanimidade.*

4.2.6. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CENTRO DE COOPERAÇÃO FAMILIAR – PEDIDO DE MORATÓRIA DO PAGAMENTO DA RENDA.

*Aprovado por unanimidade.*

4.2.7. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.020, SITUADA NA RIBEIRA DOS MOCHOS, NO LUGAR E FREGUESIA DE CASCAIS, AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (CNE) – AGRUPAMENTO 729, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA SEDE.

*Aprovado por unanimidade.*

4.2.8. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE DUAS PARCELAS DE TERRENO COM AS ÁREAS DE 540,00 M<sup>2</sup> E 5873,00 M<sup>2</sup>, SITUADAS RESPECTIVAMENTE, NO CASAL DO GERALDO, FREGUESIA DE ALCABIDECHE E NO LUGAR DA AMOREIRA, FREGUESIA DO ESTORIL À ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS SALESIANOS DO ESTORIL, PARA ALARGAMENTO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA A CRECHE E JARDIM INFANTIL E REQUALIFICAÇÃO DAS ACTUAIS PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

*Aprovado por unanimidade.*

4.2.9. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A COM A ÁREA DE 554,60 M<sup>2</sup>, SITUADA NOS LIMITES DO LUGAR DO COBRE, FREGUESIA DE CASCAIS, POR MJPH – CONSTRUÇÕES, LDA., DESTINADA A EQUIPAMENTO.

*Aprovado por maioria, com 3 votos  
contra dos Srs. Vereadores António Paço  
Alexandre Faria e Teresa Siqueira P.S.*

**4.2.10. CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UM ARMAZÉM COM A ÁREA COBERTA DE 1.034,50 M2 E UM ESCRITÓRIO COM A ÁREA DE 41,50 M2, SITUADO NA ESTRADA DAS FIGAS, ALCOITÃO, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, PROPRIEDADE DA MICAL - MECÂNICA INDUSTRIAL DE CASCAIS, LDA., PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.**

*Aprovado em 3 abstenções dos Srs. Vereadores  
Alípio Jorge, Alexandre Faria e  
Teresa João do PS.*

**4.2.11. PROJECTO DE REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS EM HASTA PÚBLICA, SITOS NO CONCELHO DE CASCAIS.**

*Retirado.*

**4.2.12. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 19/05/1971 "DOAÇÃO À C.M.C. DE UMA PARCELA DE TERRENO NO PENEDO, POR LUCIANO VALENTE E ESPOSA, DESTINADA A ALINHAMENTO DE RUA.**

*Aprovado por unanimidade.*

**4.2.13. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA FRACÇÃO DESIGNADA PELA LETRA A, SITUADA NA AVENIDA MARGINAL, NO LUGAR E FREGUESIA DE CASCAIS, POR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDOR, DESTINADA A 100 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PÚBLICA.**

*Aprovado por maioria em 3 votos entre  
dos Srs. Vereadores Alípio Jorge, Alexandre  
Faria e Teresa João do PS.*

## 5. ORDENAMENTO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

5.1. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

*Aprovado por unanimidade.*

5.2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE.

*Aprovado por unanimidade.*

## 6. URBANISMO:

6.1. PROCESSO Nº: SPO - 977/2009 - NOME: IDALINA DA SILVA CARNEIRO ANDRADE - LOCAL: ALAMEDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - CASCAIS - ASSUNTO: LICENÇA PARA OBRAS CONSTRUÇÃO.

*Aprovado com 3 alterações do Sus. Sucedores: António Paçalhões, Alexandre Faria e Teresa Lago do PS.*

6.2. PROCESSO Nº: SPO - 1993/2008 (REQTº6280/2010) - NOME: ACÁCIO FERNANDO RODRIGUES ADRIANO E OUTROS - LOCAL: ALDEIA DE JUZO - FREGUESIA: CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 708 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

*Aprovado por unanimidade*

6.3. PROCESSO Nº: 837/2009 (REQTº. 3723/2010) - NOME: MARIA HELENA PIRES DA COSTA ALVES - LOCAL: SASSOEIROS - FREGUESIA: CARCAVELOS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº. 1095.

*Aprovado por unanimidade.*

6.4. PROCESSO Nº: 1882/2009 (REQTº.5235/2010) - NOME: LIDL & COMPANHIA - LOCAL: RUA DA TORRE, Nº. 831 - FREGUESIA: CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº. 998.

*Aprovado por unanimidade.*

6.5. PROCESSO Nº: 1844/2008 (REQTº. 1090/2010) - NOME: TRICONSTRÓI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA - LOCAL: RANA, LOTE 1 - FREGUESIA: SÃO DOMINGOS DE RANA - ASSUNTO: ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº. 1111.

*Aprovado por unanimidade.*

7. JUVENTUDE:

*Nota: A S = Vereador D. Carlos Fontes não esteve presente na sala no momento da discussão e votou neste ponto.*

7.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

7.1.1. JUNIOR CHAMBER INTERNATIONAL - PARA APOIO À DINAMIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA JOVENS ACTIVOS - € 1.260,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.1.2. ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA LINHA DE CASCAIS – ROTA JOVEM - APOIO À REALIZAÇÃO DE 4 WORKSHOPS NA ÁREA DA CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOVENS ACTIVOS - € 3.500,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.1.3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASCAIS - COMO FORMA DE SUPORTAR 3 DIAS DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO GIL VICENTE, NO ÂMBITO DO WORKSHOP DE TEATRO - € 1.500,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.1.4. CULTURSOL – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL - APOIO AO PLANO DE ACTIVIDADES - € 1.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.1.5. PROGRAMA JOVENS ACTIVOS – 4.ª EDIÇÃO - PAGAMENTO DE BOLSAS A PARTICIPANTE - € 1.500,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.1.6. ESCU(O)TEIROS E GUIAS - ASSOCIAÇÃO ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPOS NºS: 12, 16, 107 E 150 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTOS NºS: 71, 75, 113, 550, 597, 729, 1240 E 1246 - ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – COMPANHIA DE GUIAS DE: CARCAVELOS, CASCAIS, PAREDE E S. DOMINGOS DE RANA - COMO FORMA DE APOIAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DURADOURO – ANO ESCO(U)TISTA 2009/2010 APOIO A ACTIVIDADES - € 78.727,86.

*Aprovado por unanimidade.*

7.1.7. ARISCO – INSTITUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE -  
COMO FORMA DE APOIAR A MUDANÇA DE INSTALAÇÕES - € 1.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.1.8. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS - GESTÃO DE REFEIÇÕES  
ESCOLARES – DASE - € 2.560,00.

*Aprovado por unanimidade.*

7.1.9. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA  
CONFERÊNCIA ENERGY OF SMART CITIES - FUNDAÇÃO CASCAIS - €  
90.000,00.

*Adido,*

**8. MANUTENÇÃO E TRÂNSITO:**

*NOTA: A Sr.ª Vereadora Cássia Condeiro não estava presente  
na reunião em pauta / discussão e votação deste ponto.  
A Sr.ª Vereadora Ana Cláudia Justino e a Sr.ª Vereadora Ríquel  
estavam em falta.*

8.1. TRANSFERÊNCIA DA 2ª TRANCHE DO ANO 2010 DE VERBAS PARA A  
JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS NO VALOR DE € 49.750,00.

*As Sr.ªs Vereadoras não estavam  
presentes na  
reunião em  
pauta do ponto  
8.1 a 8.6*

*Aprovado por unanimidade.*

8.2. TRANSFERÊNCIA DA 2ª TRANCHE DO ANO DE 2010 DE VERBAS PARA  
A JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE NO VALOR DE € 36.750,00.

*Aprovado por unanimidade.*

8.3. TRANSFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE NO VALOR DE € 54.450,00.

*Aprovado por unanimidade.*

8.4. TRANSFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE NO VALOR DE € 14.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

8.5. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ESUC - EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M. RELATIVO À REFORMULAÇÃO DO ACESSO AO COMPLEXO DA ADROANA.

*Aprovado por unanimidade.*

8.6. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ESUC - EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M. RELATIVO À BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE MANIQUE.

*Aprovado por unanimidade.*

8.7. ESCOLA EB1 DE RANA – PROPOSTA DE RESCISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA.

*Aprovado por unanimidade.*

## 9. CULTURA

*Nota: A Sr. Vereadora Amélia Antunes não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.*

### 9.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

9.1.1. INSTITUTO DE CULTURA E ESTUDOS SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROJECTO DE EDIÇÃO DA MONOGRAFIA SOBRE AS GRUTAS ARTIFICIAIS DE ALAPRAIA - € 14.500,00.

*Retirado.*

9.1.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NOS ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO EM 2010 DA FUNDAÇÃO PAULA REGO E CASA DAS HISTÓRIAS PAULA REGO - € 300.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

9.1.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A EDIÇÃO DO LIVRO "CENTENÁRIO" DA ASSOCIAÇÃO 31 DE JANEIRO – PAREDE.

*Aprovado por unanimidade.*

9.1.4. RANCHOS FOLCLÓRICOS DO "CONCELHO" 2010 – APOIO A ACTIVIDADE REGULAR - € 15 000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

9.1.5. GRUPOS DE TEATRO AMADOR 2010 - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR - € 30 000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

9.1.6. GRUPOS DE DANÇA AMADORA 2010 - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR - € 18 000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

9.1.7. ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS - APOIO AO PROJECTO "CONCERTOS SINFÓNICOS" – 10º. ANIVERSÁRIO (PCO) - € 70 000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

9.1.8. ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ ATALAYA - APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL RAÍZES IBÉRICAS - € 10 000,00.

*Retirado.*

9.1.9. APOIO À INSTALAÇÃO DO PROJECTO JANGADA DE PEDRA NA PAREDE - € 8.000,00.

*Retirado.*

9.1.10. "BELLA CANZONE – ASSOCIAÇÃO" - OBRAS NA SEDE SOCIAL DA SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO PAREDENSE (PCO) - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO E ATRIBUIÇÃO DE 1ª TRANCHE - € 200.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

9.1.11. FUNDAÇÃO D. LUIS I - APOIO À REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO " A NOSSA CARMEN" NO CENTRO CULTURAL DE CASCAIS (PCO) - € 100.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

9.1.12. PROTOCOLO COM O QUARTETO COM PIANO DE MOSCOVO - PAGAMENTOS 2010 - € 30 000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

**10. EDUCAÇÃO:**

VOTA: A 5ª Assembleia Municipal Cascais aprovou este presente que vale no momento da discussão e votação neste ponto.

**10.1. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MATO CHEIRINHOS – ALTERAÇÃO À REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.**

*Aprovado por unanimidade.*

**10.2. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE S. PEDRO DO ESTORIL – ALTERAÇÃO À REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.**

*Aprovado por unanimidade.*

**10.3. ESCOLA EB1 Nº.2 DE RANA – PROPOSTA DE RESCISÃO DE CONTRATO-PROGRAMA.**

*Retirado.*

**10.4. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO DE 2010/2011.**

*Aprovado por unanimidade.*

**10.5. SUBSÍDIOS VÁRIOS:**

**10.5.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASCAIS. APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE APOIO ESCOLAR (GAEA) - € 20.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**10.5.2. PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ENTIDADES PARCEIRAS E DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA: 1ª. TRANCHE/ANO LECTIVO 2010/11 - € 518.078,07.**

*Apurado por unanimidade*

**10.5.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - € 25.000,00.**

*Apurado por unanimidade*

**10.5.4. DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA À JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL – APOIO AO ESTUDO DO LABORATÓRIO DE APRENDIZAGENS “PERFIL DE INTERESSES PROFISSIONAIS E EXPECTATIVAS FORMATIVAS DOS JOVENS DE CASCAIS II” - € 5.000,00.**

*Retirado*

**10.5.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À HORIZONTE – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DE ENSINO, CRL - € 12.000,00.**

*Apurado por unanimidade*

**10.5.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MATILDE ROSA ARAÚJO – CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE MECÂNICO DE VEÍCULOS LIGEIRAS - € 20.000,00.**

*Apurado por unanimidade*

10.5.7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA PROFISSIONAL DE TEATRO DE CASCAIS PARA A OBRA DE ARRANJOS EXTERIORES - € 69.975,13.

*Aprovado por unanimidade.*

10.5.8. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA – 2010/11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO /DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES PARCEIRAS – 1ª. TRANCHE - € 103.406,15.

*Aprovado*

**11. REQUALIFICAÇÃO URBANA:**

*NOTA: A Se. Vereadora Amélia Antunes não estava presente no momento de discussão e não participou neste ponto.*

11.1. APROVAÇÃO DO PROCESSO N.º 182/2010; PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HABITACIONAL COM 5 FOGOS, EM NOME DE MARIA LUISA CAVALEIRO BENTO DE NASCIMENTO E SANDRA CRISTINA BENTO DO NASCIMENTO, EM MATARRAQUE, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

*Aprovado por unanimidade.*

11.2. APROVAÇÃO DO PROCESSO N.º 2.067/2007; PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HABITACIONAL COM 6 FOGOS, EM NOME DE GALFARRIUS – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES LDA, EM MATARRAQUE, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

*Aprovado por unanimidade.*

## 12. DESPORTO:

12.1. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O GRUPO DRAMÁTICO E SPORTIVO DE CASCAIS - APOIO À GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO GUILHERME PINTO BASTOS - FINANCIAMENTO DE € 50.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

12.2. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS - APOIO À GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DOS LOMBOS - FINANCIAMENTO DE € 50.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

12.3. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A E.S.U.C., E.M.-S.A.- REABILITAÇÃO DA COBERTURA E PROJECTO VENTILAÇÃO DO PAVILHÃO GUILHERME PINTO BASTO - FINANCIAMENTO DE € 48.400,000.

*Aprovado por unanimidade.*

## 13. AMBIENTE:

13.1. AQUA SIG CASCAIS - COMPLEMENTO FINANCIAMENTO QREN.

*Aprovado por unanimidade.*

13.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CASCAIS -  
€ 2.000,00.

*Retirado.*

13.3. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTE DA  
APANHA DE MEXILHÃO, NA SEXTA FEIRA SANTA, NA COSTA DA GUIA E  
DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS.

*Aprovado por unanimidade.*

13.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS  
VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR:

13.4.1. JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL – € 1.640,68.

*Retirado.*

13.4.2. JUNTA DE FREGUESIA DA PAREDE – € 2.772,63.

*Retirado.*

13.4.3. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE  
CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE ALCABIDECHE - € 1.149,86.

*Retirado.*

13.4.4. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE  
CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE CARCAVELOS - € 2.253,75.

*Retirado.*

13.4.5. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE CASCAIS - € 5.887,88.

*Retirado.*

13.4.6. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DO ESTORIL - € 2.013,33.

*Retirado.*

13.4.7. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DA PAREDE - € 4.837,50.

*Retirado.*

13.4.8. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA - € 1.353,75.

*Retirado.*

#### 14. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

14.1. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO E TRANSFERÊNCIA PARA O FOGO SITO NO BAIRRO NOVO DO PINHAL, PRACETA ZEFERINO JIMENEZ MALA, BLOCO 18 - 1º ESQ., PARA RUI FERNANDO CABRAL.

*Aproudo por unanimidade.*

14.2. REVOGAÇÃO À PROPOSTA 696/2010, PONTO 15.8 APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/06/2010.

*Aprovado por unanimidade.*

14.3. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR DE AGNELO CORREIA DE MOURA E MARIA ADELAIDE SILVA MINHOTO MOURA, RESIDENTES NO BAIRRO CRUZ DA GUIA, RUA DAS CARAVELAS, Nº 256, 1ºD, DE TIPOLOGIA T2, PARA O FOGO DE TIPOLOGIA T4 SITO NO BAIRRO DA CRUZ DA GUIA, RUA DAS CARAVELAS, Nº 464, R/C C.

*Aprovado por unanimidade.*

14.4. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO.

*Aprovado por unanimidade.*

14.5. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

14.5.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DA PLATAFORMA SAD+ (PROTOCOLO APOIO DOMICILIÁRIO) € 101.949,00.

*Aprovado por unanimidade.*

14.5.2. APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DE APOIO E DESAFIO À SIDA-ASSOCIAÇÃO SER+ PARA REALIZAÇÃO DO PROJECTO FORMATIVO "FAZER A DIFERENÇA", NO ÂMBITO DA PLATAFORMA SAD+ - € 13.293,75.

*Aprovado por unanimidade.*

**14.5.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE NAVAL DE CASCAIS (CNC) NO ÂMBITO DO PROJECTO VELA SEM LIMITES - € 25.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**14.5.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “CONVERSAS DE RUA ASSOCIAÇÃO”, PARA CONTINUAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO DE RUA NO TERRITÓRIO DO BAIRRO DA CRUZ VERMELHA - € 30.000,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**14.5.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À A.I.S.A- ASSOCIAÇÃO DE APOIO SÓCIO DE Nª Sª DA ASSUNÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJECTO “DIA INTERNACIONAL DE PESSOAS IDOSAS” - € 500,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**14.5.6. ALTERAÇÃO AO CONTRATO - PROGRAMA CELEBRADO COM A ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FINALIZAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO DHS (DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO - TERRITORIAL) NOMEADAMENTE, COMPARTIMENTAÇÃO E CONCLUSÃO (ACABAMENTOS) DE UM OPEN SPACE EM TRÊS ESPAÇOS DE ESCRITÓRIOS NO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADO O DHS PARA INSTALAÇÕES DA DSAU (DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE), NO VALOR DE € 85.280,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

14.5.7. PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO (COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EM SUBSTITUIÇÃO DE REALOJAMENTO) A UM AGREGADO RECENSEADO NO PER – PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO EDITE COSTA DUARTE € 17.248,00.

*Aproudo por unanimidade*

**15. OBRAS MUNICIPAIS:**

15.1. “VLN – TROÇO ENTRE O NÓ DAS FIGAS E A EN 247-5 AO KM 8.5” - OBRA 2.11.1.37 - NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA.

*Aproudo por unanimidade*

15.2. “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA - 2009” – OBRA 4.12.09.04 – ADJUDICAÇÃO - VALOR: € 165.086,54 C/IVA À FIRMA PAVILANCIL, S.A.

*Aproudo por unanimidade.*

15.3. “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE ALCABIDECHE - 2009” – OBRA 4.12.09.05 – ADJUDICAÇÃO - VALOR: € 159.000,00 C/IVA À FIRMA SILVA BRANDÃO & FILHOS - SIBAFIL, LDA.

*Aproudo por unanimidade.*

15.4. “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE CARCAVELOS - 2009” – OBRA 4.12.09.02 – ADJUDICAÇÃO - VALOR: € 153.431,75 C/IVA À FIRMA - PAVILANCIL, S.A.

*Aproudo por unanimidade.*

15.5. "BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DO ESTORIL - 2009"  
– OBRA 4.12.09.06 – ADJUDICAÇÃO - VALOR: € 159.000,00 À FIRMA SILVA  
BRANDÃO & FILHOS - SIBAFIL, LDA.

*Aproudo por unanimidade.*

**16. PROTECÇÃO CIVIL:**

16.1. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS E DIPLOMAS AOS BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DA PAREDE POR COMPORTAMENTO EXEMPLAR.

*Aproudo por unanimidade.*

**17. ASSUNTOS JURÍDICOS:**

17.1. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA MANUEL DA SILVA.  
RELATÓRIO FINAL.

*Efectuada a reunião secreta, a proposta  
foi aprovada com 6 votos a favor e 3 abstenções.*

17.2. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA LUÍS MANUEL  
MARTINS DOS REIS. - RELATÓRIO FINAL.

*Aproudo por unanimidade.*

**18. DIVERSOS:**

**18.1. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS HOTELEIROS DA COSTA DO ESTORIL, SINTRA E MAFRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.**

*Petição.*

**18.2. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AO PRIOR DE ALCABIDECHE REVERENDO PADRE LUÍS DE JESUS.**

*Este ponto passou para ponto número 2)-*

**19. INFORMAÇÕES:**

**19.1. E.T.E.- EMPRESA DE TURISMO ESTORIL E.M., S.A - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2009.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**19.2. COMUNICADOS DE IMPRENSA.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**19.3. ESUC - RELATÓRIO SEMESTRAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO – 1º SEMESTRE 2010.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**19.4. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE JUNHO.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### **1- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO.**

Não compareceu.

### **2- HELENA BONZINHO.**

Desistiu.

### **3- DR<sup>a</sup> CATARINA SANTOS (em representação da firma Trevodiamante Construção, Ld<sup>a</sup>).**

Não compareceu.

### **4- MARIA GRACIETE.**

Desistiu.

### **5- JOSÉ LUÍS GOMES.**

Morador na Praceta Alves Redol – S. Domingos de Rana.

Solicitou que seja colocado um sinal de estacionamento proibido na Praceta Alves Redol, em S. Domingos de Rana, em frente à sua residência, para reforçar a linha de zigue-zague que lá foi colocada pela Junta de Freguesia, mas que não é respeitada. Constantemente vê-se forçado a chamar a Polícia e não consegue resolver esta situação, nem através da Junta de Freguesia, nem através dos serviços camarários.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** lembrou que existe no local uma marca rodoviária (linha zigue-zague), facto que esgota a possibilidade técnica de colocação de mais sinalização. De qualquer modo vai falar com a Divisão de Trânsito para procurar encontrar uma solução.

### **6- FELICIANO JESUS ANTUNES.**

Morador na Rua Alexandre Ferreira – Lisboa

Em 2009 solicitou à Câmara Municipal que fosse retirada uma sucateira que existe no Alto dos Gaios, em Atibá. Para além dos problemas ambientais, existe o perigo de fogos que possam ocorrer no local, para além de desvalorizar toda aquela zona e pode dar o seu exemplo, visto que possui ali duas moradias e não as consegue vender porque as pessoas se queixam da proximidade da sucata.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que o dono da sucateira já por duas vezes foi autuado para retirar a lixeira. Da primeira foi-lhe aplicada uma coima de 800,00 Euro e acabou por retirar tudo o que lá tinha. Voltou de novo a utilizar aquele espaço para



depósito de sucatas e a Câmara voltou a autuá-lo e estão neste momento a decorrer os prazos administrativos para o cumprimento da ordem administrativa dada pela Câmara.

**7- MARIA ZULMIRA SILVA.**

Moradora na Rua João António Gaspar - S. João do Estoril.

Reclamou do mau estado em que se encontra o piso da rua onde reside, perguntando se há alguma data previsível para a sua reparação.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** informou conhecer perfeitamente esta rua e ela, de facto, está em muito mau estado e por isso irá ser objecto de requalificação no início do 4º trimestre deste ano.

**8- LUÍS AZEVEDO.**

Desistiu.

**O Período de Intervenção do Público terminou às 11:15**

